



## EDITAL N° 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **12 a 21 de agosto de 2016** estão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

#### 1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Manhã	01 (uma vaga)
Tarde	01 (uma vaga)

1.1 Tempo de duração: segundo semestre de 2016;

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Podem candidatar-se às vagas estudantes regularmente matriculados em **Cursos Técnicos de Administração ou Secretariado**, na modalidade presencial. Também poderão se candidatar às vagas estudantes regularmente matriculados em **Cursos de Graduação em Administração ou Arquivologia**, na modalidade presencial;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da manhã (8:00 às 12:00) ou da tarde (13:00 às 17:00), de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**;

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, **independente do órgão financiador**.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar para o email **secretaria.ipeamarelo@gmail.com**:

- 3.1.1 Formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido;
- 3.1.2 Histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão enviar o comprovante de matrícula) e uma foto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

Serão efetuadas via e-mail, através do envio da documentação descrita no item 3 para o email: [secretaria.ipeamarelo@gmail.com](mailto:secretaria.ipeamarelo@gmail.com). **Serão recebidos os formulários que forem enviados até as 23h59min do dia 21 de agosto de 2016.**

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos;  
ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

#### **6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- 6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do **dia 22 de agosto** de 2016;
- 6.2 Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma através de edital no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo) e é de inteira responsabilidade do candidato buscar informar-se a respeito;
- 6.3 O candidato que não comparecer a entrevista no horário agendado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Através de edital, a partir do dia 24 de agosto 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

#### **8. DAS ATIVIDADES:**

- a) As atividades do bolsista serão de apoio administrativo à Secretaria da Unidade e ao Departamento de Administração de acordo com a necessidade da Unidade.

#### **9. DA BOLSA:**

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);
- b) O bolsista **não poderá acumular bolsa**, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso,

permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **29 de agosto** de 2016 no horário acertado. O candidato terá **um dia útil a contar da data da publicação do edital de resultado no site da UFSM** para assumir a vaga, não havendo este retorno será convocado o próximo classificado.

**11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

Santa Maria, 12 de agosto de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Viviane Ache Cancian  
**Diretora**  
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,  
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014  
**IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA   
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 42/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:	
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: _____	
EMAIL:	
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20h): (    ) MANHÃ ou (    ) TARDE	
OBSERVAÇÕES:	

Recebido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

<b>PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO</b>	
<b>ETAPA 1:</b> CLASSIFICADO ( <input type="checkbox"/> )	<b>ELIMINADO ( <input type="checkbox"/> )</b>
<b>ETAPA 2:</b> ENTREVISTA AGENDADA PARA: ____/____/2016.	
<b>APROVADO ( <input type="checkbox"/> )</b>	<b>REPROVADO ( <input type="checkbox"/> )</b> _____
<hr/> Assinatura do responsável pela seleção	